



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 155/2013

EXONERA ASSESSOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

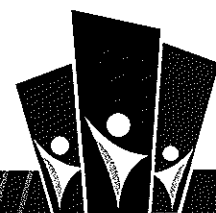
Art. 1º. Fica exonerado o servidor **ENÉAS FLORES** do cargo de Assessor Técnico, nomeado através do Decreto nº 010/2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de maio de 2013.




MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

Exercício de 2013

Página: 1/1

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/01/2013 até 08/05/2013

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Abv.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO												
34	Decreto 00003/13	001929/12	Suplementar	28/03/13	1	Adicionar	Anulação de dotação	10.000,00	171	2.027	3.1.90.13.00.00.00.00	1101 - FUNDEB 60% - Exercício Correr 000000 - Título a Classificar
34	Decreto 00003/13	001929/12	Suplementar	28/03/13	2	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	169	2.027	3.1.90.11.00.00.00.00	1101 - FUNDEB 60% - Exercício Correr 000000 - Título a Classificar
Total da entidade:								20.000,00				
RESUMO												
Suplementar:		10.000,00	Adicionar anulação de dotação:				10.000,00					
Especial:		0,00	Subtrair anulação de dotação:				10.000,00					
Extraordinário:		0,00	Adicionar dotação transferida:				0,00					
			Subtrair dotação transferida:				0,00					
			Superávit financeiro:				0,00					
			Excesso de arrecadação:				0,00					
			Operações de crédito:				0,00					

BARRAÇÃO, 08/05/2013

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

Exercício de 2013

Página: 1/1

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/01/2013 até 08/05/2013

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Abv.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO												
35	Decreto 00003/13	001929/12	Suplementar	25/04/13	1	Adicionar	Anulação de dotação	10.000,00	311	2.021	3.3.90.31.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres 000000 - Título a Classificar
35	Decreto 00003/13	001929/12	Suplementar	25/04/13	2	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	309	2.021	3.1.90.11.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres 000000 - Título a Classificar
36	Decreto 00003/13	001929/12	Suplementar	25/04/13	1	Adicionar	Anulação de dotação	30.000,00	176	2.027	3.3.90.30.00.00.00.00	1102 - FUNDEB 40% - Exercício Correr 000000 - Título a Classificar
36	Decreto 00003/13	001929/12	Suplementar	25/04/13	2	Subtrair	Anulação de dotação	30.000,00	170	2.027	3.3.90.33.00.00.00.00	1102 - FUNDEB 40% - Exercício Correr 000000 - Título a Classificar
36	Decreto 00003/13	001929/12	Suplementar	25/04/13	3	Adicionar	Anulação de dotação	3.000,00	134	2.010	3.3.90.14.00.00.00.00	1103 - 10% s/transf.constitucionais - em 000000 - Título a Classificar
36	Decreto 00003/13	001929/12	Suplementar	25/04/13	5	Adicionar	Anulação de dotação	20.000,00	146	2.010	3.3.90.39.00.00.00.00	1103 - 10% s/transf.constitucionais - em 000000 - Título a Classificar
36	Decreto 00003/13	001929/12	Suplementar	25/04/13	6	Adicionar	Anulação de dotação	5.000,00	147	2.010	3.3.90.39.00.00.00.00	1104 - 25% s/demais impostos vinculad 000000 - Título a Classificar
36	Decreto 00003/13	001929/12	Suplementar	25/04/13	7	Adicionar	Anulação de dotação	10.000,00	143	2.010	3.3.90.39.00.00.00.00	1103 - 10% s/transf.constitucionais - em 000000 - Título a Classificar
36	Decreto 00003/13	001929/12	Suplementar	25/04/13	8	Adicionar	Anulação de dotação	5.000,00	144	2.010	3.3.90.39.00.00.00.00	1104 - 25% s/demais impostos vinculad 000000 - Título a Classificar
36	Decreto 00003/13	001929/12	Suplementar	25/04/13	9	Adicionar	Anulação de dotação	5.000,00	142	2.010	3.3.90.33.00.00.00.00	1104 - 25% s/demais impostos vinculad 000000 - Título a Classificar
36	Decreto 00003/13	001929/12	Suplementar	25/04/13	10	Subtrair	Anulação de dotação	35.000,00	138	2.010	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres 000000 - Título a Classificar
36	Decreto 00003/13	001929/12	Suplementar	25/04/13	11	Subtrair	Anulação de dotação	13.000,00	145	2.010	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres 000000 - Título a Classificar
36	Decreto 00003/13	001929/12	Suplementar	25/04/13	12	Adicionar	Anulação de dotação	5.000,00	194	2.028	3.3.90.39.00.00.00.00	1103 - 10% s/transf.constitucionais - em 000000 - Título a Classificar
36	Decreto 00003/13	001929/12	Suplementar	25/04/13	13	Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	195	2.028	3.3.90.39.00.00.00.00	1103 - 10% s/transf.constitucionais - em 000000 - Título a Classificar
36	Decreto 00003/13	001929/12	Suplementar	25/04/13	14	Adicionar	Anulação de dotação	8.000,00	202	2.029	3.3.90.36.00.00.00.00	1103 - 10% s/transf.constitucionais - em 000000 - Título a Classificar
36	Decreto 00003/13	001929/12	Suplementar	25/04/13	15	Adicionar	Anulação de dotação	2.000,00	203	2.029	3.3.90.36.00.00.00.00	1104 - 25% s/demais impostos vinculad 000000 - Título a Classificar
36	Decreto 00003/13	001929/12	Suplementar	25/04/13	16	Subtrair	Anulação de dotação	8.000,00	204	2.029	3.3.90.39.00.00.00.00	1103 - 10% s/transf.constitucionais - em 000000 - Título a Classificar
36	Decreto 00003/13	001929/12	Suplementar	25/04/13	17	Subtrair	Anulação de dotação	2.000,00	205	2.029	3.3.90.39.00.00.00.00	1104 - 25% s/demais impostos vinculad 000000 - Título a Classificar
Total da entidade:								206.000,00				
RESUMO												
Suplementar:		103.000,00	Adicionar anulação de dotação:				103.000,00					
Especial:		0,00	Subtrair anulação de dotação:				103.000,00					
Extraordinário:		0,00	Adicionar dotação transferida:				0,00					
			Subtrair dotação transferida:				0,00					
			Superávit financeiro:				0,00					
			Excesso de arrecadação:				0,00					
			Operações de crédito:				0,00					

BARRAÇÃO, 08/05/2013

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CGC: 75.977.982/0001-65

PORTARIA Nº 15.087/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 § 1º da Lei 1.937/08,

RESOLVE:

DESIGNAR, como Gestor de Controle Interno por 40 horas semanais, a partir de 02 de maio de 2013, sendo - lhe facultado o direito a receber FG-01. Revogando-se por este ato a Portaria nº 9.593/2010 de 02/11/2010.

Mat. Rôney RG
220 Lílian de Haas Pereira 9.519.003-0978

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE MAIO DE 2013.

Publique-se

(Assinatura)
Marco Aurélio Zandoná
Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇO Nº 1/13
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/13
HOMOLOGAÇÃO: 08/05/13
CONTRATADO: M.L.P. GONCALVES & CIA LTDA -ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
OBJETO: Construção de um barracão industrial com área de 400,00 m², localizado na lot 3-c da gleba 3, na rua Santa Fé, nesta cidade, conforme projeto arquitetônico e complementares, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma.
VALOR DA DESPESA: R\$ 209.876,90 (duzentos e nove mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa centavos)
DATA: 07/05/13 - ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barração
Decreto Nº 155/2013

EXONERA A ASSESSOR MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:
Art. 1º. Fica exonerado o servidor ENÉAS FLORES do cargo de Assessor Técnico, nomeado através do Decreto nº 010/2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barração/PR, 02 de maio de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barração
Decreto Nº 156/2013

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeado ENÉAS FLORES para exercer o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, cargo de provimento em comissão.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barração/PR, 02 de maio de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barração
Decreto Nº 152/2013

REVOGA DECRETO MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barração, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:
Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 104/2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barração/PR, 26 de abril de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Quarta-feira, 12 de Junho de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0363

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 155/2013

EXONERAASSESSOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor ENÉAS FLORES do cargo de Assessor Técnico, nomeado através do Decreto nº 010/2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de maio de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

Doc56082